



DECRETO Nº 083/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 32 (trinta e dois) dias de licença premio, Interrompida pelo Decreto nº 118/2020 à Servidora Celina Moraes Machado de Paula, Matrícula nº 443-1, referente ao período aquisitivo de 05/06/2015 a 04/06/2020, período de fluência 01/03/2021 a 01/04/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA
JUNIOR:769681549
00

Assinado de forma
digital por PAULO
MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.03.22
10:07:09 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 083/2021

DECRETO Nº 083/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 32 (trinta e dois) dias de licença prêmio, Interrompida pelo Decreto nº 118/2020 à Servidora Celina Moraes Machado de Paula, Matrícula nº 443-1, referente ao período aquisitivo de 05/06/2015 a 04/06/2020, período de fluência 01/03/2021 a 01/04/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:657239EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2021. Edição 2213
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>